



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 131/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Plano de Cargos e Carreira do Magistério na Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) Senhor (a). Maria Salete de Lira, portador do CPF n° 030.752.854-55, o pagamento pelas aulas ministrada em substituição a Cintia Caetano de Melo, que estava de licença para Médica Por um período de 07 dias – 09.04.2018 a 13.04.2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 16 de Abril de 2018.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12

